



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 310/CIB/2024

Aprova a habilitação do Serviço Videocirurgia (código 2901), do Hospital e Maternidade Oase, localizado no município de Timbó.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 283ª reunião ordinária de 01 de agosto de 2024.

Considerando o Parecer nº 233/2023 do dia 03 de julho de 2024 da GEHAR.

APROVA

Art. 1º A habilitação do Serviço Videocirurgia (código 2901), do Hospital e Maternidade Oase, localizado no município de Timbó.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria GM/MS nº 114 de 04 de julho de 1996 e Portaria GM/MS nº 57 de 22 de abril de 1997, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado.

Florianópolis, 01 de agosto de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KGS933X4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 06/08/2024 às 10:03:27
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/08/2024 às 15:54:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMTM5NzlfMTE1NjYzXzlwMjRfS0dTOTMzWDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00113979/2024** e o código **KGS933X4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.